



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito que seja instalada placa de proibido estacionar no trecho da Rua Santa Efigênia localizado entre o hotel Estrela Dalva e a Rua Josefina G. Pimentel.**

Justificativa:

A presente indicação se faz tendo em vista que o referido trecho é bastante movimentado por se tratar de área de acesso a escolas e comércios, sendo que os veículos estacionados prejudicam a fluência saúde.

*Doris*  
Doris Campos Coelho  
Vereadora

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.